

CHAMADA No. 03 DE SELEÇÃO DE BOLSAS CAPES

A coordenação do Programa de Pós-Graduação de Filosofia (PPGF) da UFBA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas para 04 (quatro) bolsas de Mestrado da CAPES e 01 (uma) bolsa de Doutorado da CAPES. A seleção dos bolsistas será efetuada pela Comissão de Bolsas do PPGF composta pelo Prof. Dr. Waldomiro José da Silva Filho (presidente da comissão), Prof. Dr. Genildo Ferreira da Silva, Sr. Fábio Salles (servidor técnico administrativo da UFBA e o representante estudantil).

I. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 13 a 15 de agosto de 2018 exclusivamente por e-mail dirigido ao endereço eletrônico secretariappgf@ufba.br com cópia para wjsf.ufba@gmail.com.

II. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será publicado no site do PPGF (<https://ppgfilosofia.ufba.br>) no dia 27 de agosto de 2018.

III. DOS RECURSOS

Serão admissíveis recursos contra as decisões da comissão de avaliação, devidamente fundamentados, no prazo de 24 horas após a divulgação do resultado. Os recursos serão recebidos exclusivamente por e-mail dirigido ao endereço eletrônico secretariappgf@ufba.br com cópia para wjsf.ufba@gmail.com.

IV. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER À BOLSA FAPESB

Poderão se inscrever o discente regularmente matriculado NO SEMESTRE 2018.2, cursando o PPGF. Impedimentos para concorrer nesta Chamada: (a) ter registro de reprovações em componentes curriculares no PPGF; (b) discentes em situação de trancamento de semestre ou curso; (c) discentes com vínculo empregatício e percebendo rendimentos e; (d) discentes que já atuam como *professor substituto*. Ademais precisam atender aos critérios exigidos pela legislação vigente de regulamentação das bolsas da CAPES (cf. <http://www.capes.gov.br/bolsas>).

V. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição por e-mail, as candidatas e candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

- Formulário de candidatura (Anexo 01);
- Currículo Lattes atualizado.
- Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica emitido pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) ou outro documento correspondente, para candidatos(as) aos(às)

quais se aplica;

VI. DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS

O PPGF terá 04 (cinco) bolsas de Mestrado da CAPES e 01 (uma) bolsa de Doutorado da CAPES.

VII. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

De acordo com a Portaria da CAPES n. 76/2010, a Comissão de Seleção constituída pelo Colegiado da Pós-graduação é soberana para avaliar e aplicar critérios de excelência, desempenhos acadêmica e vulnerabilidade socioeconômica.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas referente à presente Chamada.

Salvador, 08 de agosto de 2018.



Waldomiro José da Silva Filho
Coord. do PPGF

ANEXO 01 - FICHA DE INSCRIÇÃO

TIPO DE BOLSA: () CAPES () FAPESB

NOME COMPLETO:

CPF:

ENDEREÇO ATUAL:

NÚMERO DE MATRÍCULA NA UFBA:

NOME DO ORIENTADOR:

NOME DO COORIENTADOR (SE FOR O CASO):

AUTODECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA: () SIM () NÃO

INGRESSO ATRAVÉS DE COTAS: () Não () SIM

POSSUI ALGUMA FONTE DE RENDA (TRABALHO COM OU SEM VÍNCULO FORMAL, PROFESSOR SUBSTITUTO, BOLSA, OUTROS)? () Sim () Não.

Caso possua vínculo empregatício, informar a natureza do vínculo (privado, público), a instituição, o local, o tempo em que possui vínculo e sua situação atual (ativo; licença sem ou com vencimentos).

Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos

Local e data:

Assinatura:

